



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 9094/2024**


O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Redação anterior à EC 103/2019), fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **LUIZ TARCISIO DONATTI**, cônjuge da servidora municipal **MARIA SALETE DE OLIVEIRA**, na proporção de 100%, que corresponde ao valor de R\$ 5.476,58 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 65.718,96 (sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) anual.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de agosto de 2024.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
3767	Edição
de 29/08	24
Secretário	04